Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 50/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN e ao Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG para estudo de viabilidade para **construção de uma rotatória ou um pontilhão entre a Avenida do Contorno/Rodovia MG-167 e a Rua Michel Mansur, no Bairro Parque Boa Vista.**

JUSTIFICATIVA

A medida indicada trará benefícios aos condutores de veículos, como a segurança e fluidez no trânsito, além de ser importante ferramenta para a redução de acidentes.

Atendendo a solicitações de munícipes, este vereador apresenta esta indicação para que possa haver um estudo e instalação de uma rotatória como solução ao trânsito local.

Ante o exposto, solicita especial atenção da Administração Municipal para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de fevereiro de 2021.

REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
Vereador

Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 15/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 17 / 02 / 2021
Presidente da Câmara

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Chefe do DER-MG - Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, solicitando as seguintes informações:

1. **Há projeto para a construção de uma passarela para travessia de pedestres sobre a Avenida Princesa do Sul, na área entre o Automóvel Clube de Varginha e a Superintendência Regional da Fazenda?**

2. **Em caso afirmativo, há previsão para o início das obras?**

JUSTIFICATIVA

Para esclarecimento e necessidade de todos, venho apresentar novamente este Requerimento, devido às necessidades que todos pedestres enfrentam diariamente no trecho citado.

Durante os anos, venho solicitando a construção da passarela, tendo apresentado proposições sobre esse tema nos anos de 2012 e 2017 e obtivemos resposta do DNIT, de que meu pedido estava sendo incluído no rol de estudos da implantação e que seria encaminhado à Diretoria Geral do DNIT para apreciação e possível aprovação. Também foi informado a este Vereador que a partir de 01/07/2017 a Rodovia BR-491 passaria a ser administrada pelo DER-MG a quem também encaminho esta proposição.

A avenida em questão, além de apresentar pistas duplas, possui um grande fluxo de veículos que, muitas vezes, transitam pelo local em alta velocidade, o que torna a travessia ainda mais perigosa.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Importante salientar que neste trecho há também grande fluxo de pedestres, por ser via de acesso a vários bairros e ainda por haver na localidade muitos estabelecimentos comerciais, a Superintendência Regional da Fazenda e, ainda, ponto de parada dos ônibus do transporte coletivo urbano e ônibus intermunicipais.

Os pedestres que necessitam transpor a avenida não encontram qualquer forma segura para realizar a travessia, expondo-se a um grande e constante risco de acidentes. Destaque-se que naquele local ocorreram vários acidentes envolvendo pedestres e condutores de veículos, inclusive com vítimas fatais.

A construção de uma passarela ligando os dois lados da via no trecho indicado é, portanto, providência de extrema necessidade e urgência, a fim de proteger a vida daqueles que realizam a travessia. Ainda, ao facilitar o trânsito de pedestres, é possível organizar melhor o fluxo de veículos na região.

Ante o exposto, as informações requeridas são prudentes e necessárias, tendo em vista que há muitos questionamentos por parte da comunidade, sobretudo porque a falta de passagem de pedestres no trecho mencionado tem gerado muitos transtornos aos munícipes.

Portanto, espera-se que o presente Requerimento seja aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa e acatado pelos responsáveis.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 17 de fevereiro de 2021.

Zilda Maria da Silva
ZILDA SILVA
PRESIDENTE

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA "Dr. Guedes"
Vereador

Alberto Dias Valério
Cabo [illegible] Aprosep
Vereador - CIDADANIA

João Martins Ribeiro
Joãozinho Enfermeiro
Vereador - PSC

Thulyo Paiva Machado
Thulyo Paiva
Vereador - AVANTE

Daniel Rodrigues de Farias
Dandan
Vereador - PODE

Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB

Rodrigo Silva Naves
Professor Rodrigo Naves
Vereador - PSB

Requerimento Nº 15/2021

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Protocolo 47

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais
Unidade Local de Pouso Alegre

Ofício nº 110/2017

Pouso Alegre (MG), 11 de Maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Robson Souza de Almeida
Secretário Geral da Câmara Municipal de Varginha
Praça Governador Benedito Valares nº 11 - Centro
37.002-020 = VARGINHA = MG

Assunto: instalação de passarela na BR-491

Em atenção ao vosso Ofício Nº: 717/2017/SG, de 02/05/2017, que nos encaminhou cópia do Requerimento Nº. 60/2017, apresentada pelo Vereador Fernando Guedes de Oliveira, solicitando a instalação de uma passarela para pedestres na BR-491 – Avenida Princesa do Sul, nas proximidades do Automóvel Clube de Varginha, temos a informar:

1. Estamos incluindo o pedido apresentado no rol de estudos de implantação de passarelas, que será encaminhado à Diretoria Geral do DNIT (Brasília-DF) para apreciação e possível aprovação;

2. Lembramos que a Lei nº 13.298, de 20 de Junho de 2016 (Conversão da Medida Provisória nº 708, de 2015), que estabelece a reincorporação pela União dos trechos de rodovias federais transferidos aos Estados e ao Distrito Federal por força da Medida Provisória no 82, de 7 de dezembro de 2002, **não contemplou a BR-491/MG como Rodovia a ser federalizada**, portanto passará a ser administrada pelo DEER-MG, a partir de 01/07/2017.

Atenciosamente,

Engº Rogério Naves Freire
Chefe de Serviço da Unidade
Local de Pouso Alegre (MG)

Rua Coronel Joaquim Roberto Duarte nº 534
Bairro Nossa Senhora Aparecida – CEP 37550-000
POUSO ALEGRE (MG) | Fone: (35) 3423-4555

Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 60/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento
Varginha, 26 / 04 / 2017
Presidente da Câmara

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Chefe de Serviço da unidade local em Pouso Alegre do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Senhor Rogério Naves Freire, solicitando as seguintes informações:

1. **Há projeto para a construção de uma passarela para travessia de pedestres sobre a Avenida Princesa do Sul, na área entre o Automóvel Clube de Varginha e a Superintendência Regional da Fazenda?**

2. **Em caso afirmativo, há previsão para o início das obras?**

JUSTIFICATIVA

A avenida em questão, além de apresentar pistas duplas, possui um grande fluxo de veículos que, muitas vezes, transitam pelo local em alta velocidade, o que torna a travessia ainda mais perigosa.

Importante salientar que neste trecho há também grande fluxo de pedestres, por ser via de acesso a vários bairros e ainda por haver na localidade muitos estabelecimentos comerciais, a Superintendência Regional da Fazenda e, ainda, ponto de parada dos ônibus do transporte coletivo urbano e ônibus intermunicipais.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Os pedestres que necessitam transpor a avenida não encontram qualquer forma segura para realizar a travessia, expondo-se a um grande e constante risco de acidentes. Destaque-se que naquele local ocorreram vários acidentes envolvendo pedestres e condutores de veículos, inclusive com vítimas fatais.

A construção de uma passarela ligando os dois lados da via no trecho indicado é, portanto, providência de extrema necessidade e urgência, a fim de proteger a vida daqueles que realizam a travessia. Ainda, ao facilitar o trânsito de pedestres, é possível organizar melhor o fluxo de veículos na região.

Ante o exposto, as informações requeridas são prudentes e necessárias, tendo em vista que há muitos questionamentos por parte da comunidade, sobretudo porque a falta de passagem de pedestres no trecho mencionado tem gerado muitos transtornos aos munícipes.

Portanto, espera-se que o presente Requerimento seja aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa e acatado pelos responsáveis.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 26 de abril de 2017.

Cristovão Vilas Boas
Cristovão
Vereador - PODE

Carlos Ferreira da Costa Filho
VEREADOR - PMDB

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
Vereador

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

Zacarias Abrão Piva
PRESIDENTE

Anderson José Firmino
BUIÚ DO ÔNIBUS
VEREADOR - PTN

Celso Ávila Prado
DELEGADO CELSO ÁVILA
VEREADOR - PSB

José Alencar Siriana Faleiros
ALENCAR FALEIROS
VEREADOR - PSDB

Carlos Lúcio Ferreira
CARLÚCIO MECÂNICO
VEREADOR - SD

Josué Campos Narciso
ZUÉ DO ESPORTE
VEREADOR - PTN

Carlos Roberto Rodrigu...
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Câmara Municipal de Varginha

Indicação N° 545/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência, que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitando estudos e programação para construção de passarela para travessia de pedestres sobre a Avenida Princesa do Sul, na área entre o Automóvel Clube de Varginha e a Receita Estadual, no bairro Jardim Andere e o encaminhamento desta Indicação ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, ao Senador Clésio Andrade, ao Deputado Estadual Dilzon Melo e aos Deputados Federais Dimas Fabiano e Diego Andrade.**

JUSTIFICATIVA

Os cidadãos que residem ou transitam pelo Bairro Jardim Andere encontram extrema dificuldade para atravessar a Avenida Princesa do Sul na altura em que se encontram os prédios do Automóvel Clube de Varginha e da Receita Estadual. Naquela altura a referida avenida possui três pistas, com duas faixas cada. O fluxo de veículos é muito intenso, sendo aquele logradouro uma das principais vias de entrada e saída para a cidade.

Os pedestres que necessitam transpor a avenida não encontram qualquer forma segura para realizar a travessia, expondo-se a um grande e constante risco de acidentes. Destaque-se que naquele local ocorreram vários acidentes envolvendo pedestres e motoristas, inclusive com vítimas fatais.

A construção de uma passarela ligando os dois lados da via no trecho indicado é, portanto, providência de extrema necessidade e urgência, a fim

de proteger a vida daquelos que realizam a travessia. Aindo, ao facilitar o tráfego de pedestres é possível organizar melhor o fluxo de veículos na região.

Esta indicação visa proporcionar segurança aos munícipes, atendendo uma reivindicação da população, motivo pelo qual solicita especial atenção por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 05 de setembro de 2012.

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
Vereador

José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador PSL